

**PROTOCOLO GERAL DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
E  
GRUPO TIRADENTES.**

A Universidade do Algarve, adiante designada abreviadamente por UAAlg, com sede no *Campus* da Penha, em Faro, contribuinte nº505 387 271, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, na qualidade de 1.<sup>a</sup> Outorgante,

E

O Grupo Tiradentes, doravante designada abreviadamente por Grupo Tiradentes, com sede na Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49032-490, Aracaju/Sergipe - Brasil, representada pelo seu Presidente do Conselho Professor Jouberto Uchôa de Mendonça, na qualidade de 2.<sup>a</sup> Outorgante;

Do Grupo Tiradentes, fazem parte a Universidade Tiradentes (Aracaju), o Centro Universitário Tiradentes (Maceió) e a Faculdade Integrada Tiradentes (Recife).

Celebram o presente Protocolo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**

**Objetivos**

O objeto do presente Protocolo Geral de Cooperação visa a promoção de



UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT  
Prof. Dr. Matheus S. Alha Moreira Nery  
Coord. Relações Internacionais

iniciativas que promovam a cooperação científica e técnica entre a UAlg e Grupo Tiradentes.

## **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

### **Âmbito**

A cooperação será estabelecida nos domínios de interesse para ambas as instituições, nomeadamente no que respeita a:

- a) Intercâmbio de docentes, investigadores e estudantes;
- b) Cooperação técnica e científica, nomeadamente em termos laboratoriais em domínios em que existam valências apropriadas;
- c) Colaboração em alguns domínios de ensino e na promoção de acções específicas de formação, nomeadamente na realização conjunta de conferências, colóquios, seminários e actividades similares.

## **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

### **Funcionamento**

1 - A concretização deste Protocolo será definida caso a caso, através da celebração de Acordos Específicos de Cooperação ou através da simples troca de correspondência entre os responsáveis das duas Instituições.

2 - O Reitor da UAlg e do Grupo Tiradentes poderão, sempre que o entenderem, nomear representantes e conferir-lhes os poderes de assinatura e de execução dos Acordos que se celebrem ao abrigo do presente protocolo.

3 - Estes acordos terão em conta as especificidades de cada ação, devendo estar devidamente enquadrados, nomeadamente no que diz respeito à definição de objetivos, às metodologias a aplicar, aos meios a disponibilizar e aos recursos financeiros envolvidos.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### Obrigações das partes

Com vista a estabelecer a cooperação pretendida de forma eficaz, qualquer das partes, mediante prévia consulta, compromete-se a colocar à disposição da outra os meios necessários à realização das ações acordadas, respeitando as regras estabelecidas entre ambas e sem prejuízo do seu normal funcionamento.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### Publicações

Todas as publicações resultantes das ações empreendidas ao abrigo deste Protocolo serão devidamente referenciadas quanto à sua autoria e instituições participantes.

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### Vigência do Protocolo

- 1 - O presente protocolo durará por um período de cinco anos, entrando em vigor após a sua assinatura, podendo ser revisto em qualquer altura.
- 2 - O protocolo poderá ser rescindido a todo o tempo, por acordo de ambas as partes, ou denunciado por qualquer delas, através de carta registada enviada à outra parte, com a antecedência mínima de 30 dias.
- 3 - Em caso de rescisão ou denúncia do presente protocolo, as partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas nos termos dos acordos celebrados ao seu abrigo.



### Cláusula 7.<sup>a</sup>

#### Litígio

As partes signatárias comprometem-se a resolver entre si quaisquer dúvidas lacunas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente protocolo.

### Cláusula 8.<sup>a</sup>

#### Considerações Finais

As partes signatárias concordam em assinar duas cópias do presente protocolo que são de igual função e conteúdo.

Faro, 12. de ~~fevereiro~~ de 2016


Aracaju, 02. de ~~fevereiro~~ de 2016

O Reitor da UAlg

O Presidente do Conselho do Grupo  
Tiradentes



Prof. Doutor António Branco



Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça



#### TESTEMUNHAS

Coordenadora de Relações  
Internacionais

Coordenador de Relações  
Internacionais



Prof.ª Isabel Cavaco



Prof. Dr. Matheus Batalha Moreira Nery  
Coord. Relações Internacionais

